



RÚSTICA VERDE PRAIA ARAMBARÉ - 2018

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO IV – DA PROVA.....	4
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES.....	5
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS	5
CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO.....	6
CAPÍTULO IX – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	6
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO.....	6
CAPITULO XI– DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Rústica Verde Praia Arambaré 2018.

Art. 2 - A Rústica Verde Praia Arambaré 2018 é promovida pelo Sesc/RS através da Unidade Operacional Camaquã e Prefeitura Municipal de Arambaré.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na região;
- Desenvolver um evento para aumentar a atratividade da pratica esportiva de diversas idades na cidade;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da Rústica Verde Praia Arambaré 2018 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade Operacional Sesc Camaquã
- Técnico de Esporte e Lazer Sesc Camaquã
- Auxiliar de Cultura e Lazer Sesc Camaquã

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com a Prefeitura Municipal de Arambaré os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DA PROVA

Art. 7 - A Rústica Verde Praia Arambaré 2018 será realizada em Arambaré, no dia 11 de março de 2018.

Art. 8 - A largada da prova será às 9h, na Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, independente da condição climática.

Art. 9 – Percursos e distâncias:

- **Distância 500 m** – Saída na esquina da Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, seguindo pela Rua José da Costa Lemos por 250m e retornando para o pórtico de largada.
- **Distância 1 km** – Saída na esquina da Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, seguindo pela Rua José da Costa Lemos até a Rua Bernardo Dias, realizando o retorno pela Av. Costa Doce e Rua José Emilio Xavier, retornando para o pórtico de largada pela Rua José da Costa Lemos.
- **Distância 2 km** – Saída na esquina da Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, seguindo pela Rua José da Costa Lemos até a Rua Bernardo Dias, realizando o retorno pela Av. Costa Doce e Rua José Emilio Xavier, retornando para o pórtico de largada pela Rua José da Costa Lemos e repetindo o percurso.
- **Distância 3 km** – Saída na esquina da Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, seguindo pela Rua José da Costa Lemos até a Rua Bernardo Dias, seguindo pela Av. Costa Doce por 1km realizando o retorno pela Av. Costa Doce para a Rua José Emilio Xavier, chegando ao pórtico de largada pela Rua José da Costa Lemos.
- **Distância 8 km** – Saída na esquina da Rua Presidente Vargas com a Rua José da Costa Lemos, seguindo pela Rua José da Costa Lemos até a Rua Bernardo Dias, seguindo pela Av. Costa Doce por 3,5 km realizando o retorno pela Av. Costa Doce para a Rua José Emilio Xavier, chegando ao pórtico de largada pela Rua José da Costa Lemos.

Art. 10 - A prova terá a duração máxima de 120 minutos e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Art. 11 - Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - As inscrições serão realizadas até **às 18h da quinta-feira** que antecede a etapa ou quando atingir os 350 atletas inscritos, pelo site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Art. 13 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes deverão apresentar documento de identidade.

Art. 14 - Todos os participantes receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.15 – A Rústica Verde Praia Arambaré 2018 será desenvolvida nas categorias adulto e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

INFANTIL

A	07 a 09 anos	500 metros
B	10 a 12 anos	1 km
C	13 a 15 anos	2 km

ADULTO

D	16 a 19 anos
E	20 a 29 anos
F	30 a 39 anos
G	40 a 49 anos
H	50 a 59 anos
I	60 a 69 anos
J	Acima de 70 anos

CAPÍTULO VII – ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

INFANTIL – 9h (500m, 1 km e 2 km)

ADULTO – 9h15 (3 km)

9h18 (8 km)

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 16 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km e 8 km com percurso elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal de Arambaré.

Art. 17 - O percurso infantil será disputado na distância de **500 m para categoria A (07 a 09 anos), 1km para categoria B (10 a 12 anos) e 2km para categoria C (13 a 15 anos)** com percurso elaborado pelo Sesc.

CAPÍTULO IX – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 18 - A retirada do kit (número, chip) poderá ser feita pelos atletas no local da prova até 1 hora antes da largada mediante a apresentação do **documento de identidade (impreterivelmente)**.

Art. 19– Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL e nas categorias INFANTIL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do Pórtico de largada para atletas.

Art. 21 - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino dos 3km e 8km.
- Troféu para os três primeiros colocados por categoria adulto, nos naipes masculino e feminino.

- Medalhas para os três primeiros colocados por categoria infantil, nos naipes masculino e feminino.

CAPITULO XI- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Rústica Verde Praia Arambaré 2018 não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 23 - É obrigatório ao atleta estar com o número de peito e a senha devidamente fixada em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

Art. 24 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Art. 25 - É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 26 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 27 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 28 - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Art. 29 - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.